

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

A **CORSAN**, através de Superintendência de Suprimentos - SUSUP, comunica o julgamento da fase de habilitação da seguinte licitação:

Concorrência nº 054/12 - SUSUP/DA/CORSAN:

Empresas Habilitadas: Bripaza Construções & Incorporações Ltda; Construtora Giovannella Ltda; Esac Empreiteira de Mão de Obra Ltda; Radikal Engenharia Ltda.

Empresa Inabilitada: Somec - Sociedade Meridional de Engenharia e Comércio Ltda.
Porto Alegre, 04 de março de 2013.

Companhia Riograndense de Saneamento-CORSAN*Código: 1114515***Secretaria do Meio Ambiente****Secretaria do Meio Ambiente****Secretário de Estado: HÉLIO CORBELLINI**

End: Rua Carlos Chagas, 55
Porto Alegre/RS - 90030-020

SÚMULAS**SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER EMERGENCIAL**

I - PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente, e a Vanderlei Leal de Moura & Cia Ltda - Me. **II - OBJETO:** Contratação em caráter emergencial de empresa especializada para o fornecimento de divisórias, vidros, portas internas, acabamentos e mão de obra especializada para montagem das peças, na sede da Secretaria do Meio Ambiente e Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler, sito Edifício União, Av. Borges de Medeiros, nº 261, Centro, Porto Alegre/RS, de acordo com o Termo de Referência e Anexo I, parte integrante a deste Contrato. **III - PRAZO:** O prazo de duração desta contratação será de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do início da prestação do serviço, podendo ter sua duração prorrogada, observado o limite de 180 (cento e oitenta) dias. **IV - VALOR:** O preço total para o presente ajuste é de R\$ 535.739,00 (quinhentos e trinta e cinco mil, setecentos e trinta e nove reais), constante da proposta vencedora, aceito pela CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto, abarcando todas as obrigações da CONTRATADA e todas as despesas e encargos necessários a execução do Contrato. **V- RECURSO FINANCEIRO:** Unidade Executora: 05.01, Atividade/Projeto: 6331, Elemento: 4.4.90.51.5106, Recurso: 0001, Empenho Nº 13000561322, Data: 28/02/2013. **VI - ARQUIVO DE ACESSO PÚBLICO:** Processo Administrativo nº 3603-0500/12-6. Secretaria do Meio Ambiente, Rua Carlos Chagas, nº 55, 9º andar, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 04 de março de 2013.

Helio Corbellini

Secretário de Estado do Meio Ambiente

*Código: 1114195***Secretaria da Cultura****Secretaria da Cultura****Secretário da Cultura : ASSIS BRASIL**

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900

Gabinete do Secretário**CONTRATOS**

Assunto: Contrato
Expediente: 003200-1100/12-0

Súmula Contrato - Marco Antonio Santos Rocha - Edital SEDAC 02/2012

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul através da Secretaria da Cultura e MARCO ANTÔNIO SANTOS DA ROCHA FILHO. **OBJETO:** Execução do Projeto Cultural "VIAGEM PELA LINHA INVISÍVEL", selecionado no âmbito do Edital nº 2/2012 "Rio Grande do Sul - Desenvolvimento da Economia da Cultura Pró-cultura RS FAC". **VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **VIGÊNCIA:** até 31/12/2013. **RECURSO FINANCEIRO:** Atividade/projeto: 9074; Recurso: 11.58; Unidade Orçamentária: 11.74; Elemento: 3.3.90.39. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital SEDAC nº 2/2012 "Rio Grande do Sul - Desenvolvimento da Economia da Cultura Pró-cultura RS FAC".

Código: 1114353

Assunto: Contrato
Expediente: 003147-1100/12-9

Súmula Contrato Bianca Helena Trindade Bergman - Edital SEDAC 02/2012

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul através da Secretaria da Cultura e BIANCA HELENA TRINDADE BERGMAM. **OBJETO:** Execução do Projeto Cultural "OS DEZ MIL POETAS", selecionado no âmbito do Edital nº 2/2012 "Rio Grande do Sul - Desenvolvimento da Economia da Cultura Pró-cultura RS FAC". **VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **VIGÊNCIA:** até 31/12/2013. **RECURSO FINANCEIRO:** Atividade/projeto: 9074; Recurso: 11.58; Unidade Orçamentária: 11.74; Elemento: 3.3.90.39. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital SEDAC nº 2/2012 "Rio Grande do Sul - Desenvolvimento da Economia da Cultura Pró-cultura RS FAC".

Código: 1114354

Assunto: Contrato
Expediente: 003199-1100/12-3

Súmula Contrato - Luana Fernandes Pedroso - Edital SEDAC 02/2012

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul através da Secretaria da Cultura e LUANA FERNANDES PEDROSO. **OBJETO:** Execução do Projeto Cultural "CD/CARTILHA DIDÁTICA TÉCNICA VOCAL", selecionado no âmbito do Edital nº 2/2012 "Rio Grande do Sul - Desenvolvimento da Economia da Cultura Pró-cultura RS FAC". **VALOR:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). **VIGÊNCIA:** até 31/12/2013. **RECURSO FINANCEIRO:** Atividade/projeto: 9074; Recurso: 11.58; Unidade Orçamentária: 11.74; Elemento: 3.3.90.39. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital SEDAC nº 2/2012 "Rio Grande do Sul - Desenvolvimento da Economia da Cultura Pró-cultura RS FAC".

Código: 1114355

Assunto: Contrato
Expediente: 003101-1100/12-5

Súmula Contrato Casa Colonial Ragazzi del Monti - Edital SEDAC 02/2012

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul através da Secretaria da Cultura e CASA COLONIAL RAGAZZI DEI MONTI LTDA. **OBJETO:** Execução do Projeto Cultural "CD E REVISTA "DE QUA DEL MAR", selecionado no âmbito do Edital nº 2/2012 "Rio Grande do Sul - Desenvolvimento da Economia da Cultura Pró-cultura RS FAC". **VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **VIGÊNCIA:** até 31/12/2013. **RECURSO FINANCEIRO:** Atividade/projeto: 9074; Recurso: 11.58; Unidade Orçamentária: 11.74; Elemento: 3.3.90.39. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital SEDAC nº 2/2012 "Rio Grande do Sul - Desenvolvimento da Economia da Cultura Pró-cultura RS FAC".

Código: 1114356

Assunto: Contrato
Expediente: 003084-1100/12-0

Súmula Contrato Bureau de Cinema Artes Visuais - Edital SEDAC 02/2012

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul através da Secretaria da Cultura e BUREAU DE CINEMA E ARTES VISUAIS LTDA. **OBJETO:** Execução do Projeto Cultural "CINECARAMELO - FESTIVAL INFANTO-JUVENIL DE CINEMA DE PORTO ALEGRE", selecionado no âmbito do Edital nº 2/2012 "Rio Grande do Sul - Desenvolvimento da Economia da Cultura Pró-cultura RS FAC". **VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **VIGÊNCIA:** até 31/12/2013. **RECURSO FINANCEIRO:** Atividade/projeto: 9074; Recurso: 11.58; Unidade Orçamentária: 11.74; Elemento: 3.3.90.39. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital SEDAC nº 2/2012 "Rio Grande do Sul - Desenvolvimento da Economia da Cultura Pró-cultura RS FAC".

*Código: 1114357***Secretaria da Saúde****Secretaria da Saúde****Secretário de Estado : CIRO SIMONI**

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900

PORTARIAS**PORTARIA Nº 83/2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, e Considerando a Medida Provisória nº 473, de 15 de dezembro de 2009, que abre crédito extraordinário em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Educação, da Saúde, dos Transportes e da Integração Nacional;

Considerando a Portaria nº 3120/GM, de 17 de dezembro de 2009, que transferiu recursos no montante de R\$ 50.000.000,00 ao Estado do RS, a Resolução CIB nº 369/09 e a Resolução CIB nº 08/10; Considerando que os recursos acima foram repassados a municípios e/ou entidades que foram atingidas pelos desastres ambientais;

Considerando saldo remanescente referente a aplicação financeira dos referidos recursos; e Considerando a imperatividade de imediata disponibilização de recursos para apoiar as ações de assistência à saúde das populações atingidas, bem como para recuperação da infra-estrutura da rede de atenção;

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar a disponibilização de recursos a serem transferidos pelo Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde dos municípios que:

- decretem estado de emergência e/ou calamidade pública ocasionados por eventos climáticos adversos, desde que reconhecidos pela defesa civil;
- apresentem um Plano Operativo nos termos do art. 5 da Resolução CIB Nº 369/09, aprovado pela SES;
- apresentem a avaliação de danos das instalações e edificações atingidas, segundo formulário disponibilizado pela SES, elaborada por profissional habilitado junto ao CREA/CAU.

Art. 2º Os referidos recursos deverão ser destinados a reestruturação da Rede de Atenção a Saúde e ao atendimento à demanda na Assistência à Saúde.

Art. 3º O município poderá incluir no Plano Operativo, a ser apresentado, os gastos já efetuados no período do Decreto Municipal de Emergência ou Calamidade, que se refira às ações previstas nesta Portaria desde que devidamente comprovadas;

Art. 4º A prestação de contas dos recursos será realizada através do Relatório de Gestão Municipal, correspondentes ao período do recebimento dos recursos financeiros e do gasto efetivo;

Art. 5º Os recursos financeiros não utilizados pelos municípios deverão ser devolvidos de acordo com a legislação vigente.

Art. 6º A relação dos municípios contemplados constará em anexos a essa Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2013.

CIRO SIMONI

Secretário de Estado da Saúde

ANEXO 01 - PORTARIA SES Nº 83/2013

MUNICÍPIOS	CRS	PROCESSO Nº	TOTAL
Cândido Godói	14ª	83972-2000/12.6	53.320,00
Girúá	14ª	18703-2000/13.0	26.026,00
Total			79.346,00

Código: 1114622

CONTRATO Nº 092/13 - DEGEC/SUSUP

Partes: CORSAN e TELETIX SUL TELECOMUNICAÇÕES E AUTOMAÇÃO LTDA; **Objeto:** a prestação de serviços de assistência técnica para as catracas instaladas nos imóveis pertencentes à CORSAN; **Processo de Dispensa de Licitação:** nº 002/13 - SUSUP/DA/CORSAN; **Valor:** R\$ 8.340,00; **Prazo:** 365 dias; **Recursos:** PRÓPRIOS.

CONTRATO Nº 096/13 - DEGEC/SUSUP

Partes: CORSAN e GAIATEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO E SISTEMA DO BRASIL LTDA; **Objeto:** o Registro de Preços para a aquisição de macromedidores de vazão eletromagnéticos, itens nº 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15; **Edital de Pregão Eletrônico:** nº 268/12 - SUSUP/DA/CORSAN; **Valor:** R\$ 772.491,00; **Prazo:** 365 dias; **Recursos:** PRÓPRIOS.

CONTRATO Nº 099/13 - DEGEC/SUSUP

Partes: CORSAN e VERSÃO AUTOMAÇÃO LTDA; **Objeto:** a contratação de serviços de manutenção e recuperação de rádios de comunicação de voz, analógicos e digitais, com o fornecimento de peças, das Unidades de Saneamento; **Edital de Pregão Eletrônico** nº 283/12 - SUSUP/DA/CORSAN; **Valor:** R\$ 200.000,00; **Prazo:** 425 dias; **Recursos:** PRÓPRIOS.

CONTRATO Nº 110/13 - DEGEC/SUSUP

Partes: CORSAN e BVTO DO BRASIL LTDA; **Objeto:** aquisição de grupos motor-bombas submersíveis para estação elevatória de reciclo da ETE de Carazinho, Sistema de Esgotamento Sanitário, Município de Carazinho/RS; **Edital de Pregão Eletrônico:** nº 369/12 - SUSUP/DA/CORSAN; **Valor:** R\$ 38.000,00; **Prazo:** 540 dias; **Recursos:** OGU.

2º TERMO ADITIVO Nº 071/13 - DEGEC/SUSUP

Termo Aditivo ao Contrato nº 004/11 - DEGEC/SUSUP; **Partes:** CORSAN e SERASA S.A.; **Processo de Inexigibilidade de Licitação** nº 052/10 - SUSUP/DAFRI/CORSAN; **Objeto do Contrato:** A contratação dos Serviços de Inclusão de titulares de imóveis com dívida vencida a mais de 60 dias no sistema de pendências financeiras - PEFIN com atribuição e/ou confirmação de CPF/CNPJ e enriquecimento de dados cadastrais; **Objeto do Aditivo:** o acréscimo de quantitativos previstos no contrato original, correspondente a 25% do valor contratado; **Valor:** R\$ 81.575,00; **Recursos:** PRÓPRIOS.

1º TERMO ADITIVO Nº 081/13 - DEGEC/SUSUP

Termo Aditivo ao Contrato nº 134/11 - DEGEC/SUSUP; **Partes:** CORSAN e J.D. Construções LTDA; **Edital de Tomada de Preços** nº 121/11 - SUSUP/DAFRI/CORSAN; **Objeto do Contrato:** A realização de serviço de retirada de lodo e areia do lago da barragem do Arroio Fiúza em Viamãe/RS. **Objeto do Aditivo:** a prorrogação do prazo contratual, pelo período de 365 dias, ou até que se ultime novo processo licitatório para o mesmo objeto, considerando o que primeiro ocorrer. **Valor:** R\$ 23.506,85; **Recursos:** PRÓPRIOS.

3º TERMO ADITIVO Nº 087/13 - DEGEC/SUSUP

Termo Aditivo ao Contrato nº 496/09 - DEGEC/SUSUP; **Partes:** CORSAN e na forma de consórcio, as empresas BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA e INCORP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA; **Edital de Concorrência** nº 920/09 - SUSUP/DAFRI/CORSAN; **Objeto do Contrato:** A prestação de Serviços especializados de consultoria, relativos à elaboração de estudos, projetos, licenciamento ambiental, especificações e orçamentos, planos de saneamento, levantamentos topográficos, geotécnicos e apoio técnico à Diretoria de Expansão da CORSAN - lote 3. **Objeto do Aditivo:** a prorrogação do prazo contratual pelo período de 92 dias; **Recursos:** Próprios.

6º TERMO ADITIVO Nº 088/13 - DEGEC/SUSUP

Termo Aditivo ao Contrato nº 269/09 - DEGEC/SUSUP; **Partes:** CORSAN e GOETZE LOBATO ENGENHARIA LTDA; **Edital de Concorrência** nº 919/09 - DELIC/SUSUP/CORSAN; **Objeto do Contrato:** A execução da Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário - Esteio/Sapucaia do Sul - Implantação do Sistema de Esgoto Sanitário, na localidade de Esteio/RS; **Objeto do Aditivo:** a adição e a supressão de quantitativos previstos e não previstos no contrato original, sem alteração do valor contratual; **Recursos:** OGU.

2º TERMO ADITIVO Nº 092/13 - DEGEC/SUSUP

Termo Aditivo ao Contrato nº 285/11 - DEGEC/SUSUP; **Partes:** CORSAN e ATD CONSTRUÇÕES LTDA; **Edital de Concorrência** nº 228/11 - SUSUP/DAFRI/CORSAN; **Objeto do Contrato:** A execução dos serviços de Apoio Operacional e Comercial - COP Cachoeirinha - SURMET; **Objeto do Aditivo:** a prorrogação do prazo contratual, pelo período de 180 dias, a contar de 02/05/2013, ou até que se ultime novo processo licitatório para o mesmo objeto; **Recursos:** PRÓPRIOS.

5º TERMO ADITIVO Nº 098/13 - DEGEC/SUSUP

Termo Aditivo ao Contrato nº 446/09 - DEGEC/SUSUP; **Partes:** CORSAN e Construtora Sintra LTDA; **Edital de Concorrência** nº 1008/09 - SUSUP/DAFRI/CORSAN; **Objeto do Contrato:** A execução de melhorias na ETA - Fase 1 (Leitos de Secagem, Bacia de Contenção e Tubulações de Interligação) e Reservatório Apoiado (RAP-01A) de 1000m³, na localidade de Santo Antônio da Patrulha/RS. **Objeto do Aditivo:** a adição e supressão de quantitativos previstos e não previstos originalmente. **Valor:** R\$ 82.697,99; **Recursos:** BNDES.

2º TERMO ADITIVO Nº 102/13 - DEGEC/SUSUP

Termo Aditivo ao Contrato nº 341/12 - DEGEC/SUSUP; **Partes:** CORSAN e STRATUS COMPOSTOS ESTRUTURAIS LTDA; **Edital de Pregão Eletrônico** nº 172/12 - SUSUP/DA/CORSAN; **Objeto do Contrato:** A aquisição e instalação de guarda-corpos padrão em PRFV (plástico reforçado com fibra de vidro), perfil pultrudado, para a ETA - Cachoeirinha/RS. **Objeto do Aditivo:** a prorrogação do prazo contratual, pelo período de 45 dias; **Recursos:** BNDES.

4º TERMO ADITIVO Nº 105/13 - DEGEC/SUSUP

Termo Aditivo ao Contrato nº 296/09 - DEGEC/SUSUP; **Partes:** CORSAN e SUL CAVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA; **Edital de Concorrência** nº 958/09 - DELIC/SUSUP/CORSAN; **Objeto do Contrato:** A execução das obras da Adutora de Água Bruta, TAU's e Chaminé de Equilíbrio, integrantes da ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, na localidade de Santa Maria/RS. **Objeto do Aditivo:** o ajuste de quantitativos previstos e não previstos no contrato original, equivalentes a 24,98% do valor contratado, bem como a prorrogação do prazo contratual pelo período de 120 dias; **Recursos:** BNDES.

2º TERMO ADITIVO Nº 109/13 - DEGEC/SUSUP

Termo Aditivo ao Contrato nº 213/11 - DEGEC/SUSUP; **Partes:** CORSAN e BRIPAZA CONSTRUÇÕES & INCORPORAÇÕES LTDA; **Edital de Concorrência** nº 211/11 - SUSUP/DAFRI/CORSAN; **Objeto do Contrato:** A execução das redes coletoras e ramais prediais do lote 1 BR 1-1 da Bacia Baracção, no município de Bento Gonçalves/RS. **Objeto do Aditivo:** a prorrogação do prazo contratual, pelo período de 180 dias; **Recursos:** CEF.

2º TERMO ADITIVO Nº 110/13 - DEGEC/SUSUP

Termo Aditivo ao Contrato nº 358/12 - DEGEC/SUSUP; **Partes:** CORSAN e STRATUS COMPOSTOS ESTRUTURAIS LTDA; **Edital de Pregão Eletrônico** nº 147/12 - SUSUP/DA/CORSAN; **Objeto do Contrato:** a aquisição e instalação de guarda-corpos padrão em PRFV (plástico reforçado com fibra de vidro), perfil pultrudado, para a ETA - Canoas/RS. **Objeto do Aditivo:** a prorrogação do prazo contratual pelo período de 45 dias; **Recursos:** Próprios.

2º TERMO ADITIVO Nº 112/13 - DEGEC/SUSUP

Termo Aditivo ao Contrato nº 290/11 - DEGEC/SUSUP; **Partes:** CORSAN e GUÁIBA EVENTOS LTDA; **Edital de Pregão Eletrônico** nº 451/11 - SUSUP/DAFRI/CORSAN; **Objeto do Contrato:** A contratação de salas de aula, equipamentos, materiais e serviços de apoio para a realização de eventos, na Região Central de Porto Alegre/RS. **Objeto do Aditivo:** a prorrogação do prazo contratual pelo período de 180 dias; **Valor:** R\$136.432,68; **Recursos:** Próprios.

Porto Alegre, 15/04/2013

André Passos Cordeiro - Diretor Administrativo

Codigo: 1132729

Secretaria da Saúde**Secretaria da Saúde**

Secretário de Estado : CIRO SIMONI
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900

PORTARIAS**ANEXO 2 - PORTARIA SES 83/2013****REFORMA DE ÁREA FÍSICA DE UNIDADE HOSPITALAR**

MUNICÍPIOS	CRS	PROCESSO Nº	TOTAL
Porto Lucena	14º	18711-2000/13-6	56.800.00
Total			56.800.00

REFORMA DE ÁREA FÍSICA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

MUNICÍPIOS	CRS	PROCESSO Nº	TOTAL
Porto Lucena	14º	18711-2000/13-6	15.000.00
Alegria	14º	84009-2000/12-6	15.625.00
Total			30.625.00

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

MUNICÍPIOS	CRS	PROCESSO Nº	TOTAL
Porto Lucena	14º	18711-2000/13-6	17.600.00
Alegria	14º	84009-2000/12-6	1.800.00
Total			19.400.00

Codigo: 1132500

A Coordenação da Divisão de Vigilância Sanitária da 1ª CRS, Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul torna pública a seguinte **DECISÃO FINAL** em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 12/06/2013, em cumprimento ao disposto no art. 37 da Lei Federal nº. 6437 de 20 de agosto de 1977.

Autuado: Indústria de Alimentos Petry Ltda

Data da Autuação: 29/08/2011

CPF/CNPJ: 90.340.894/0001-51

Localidade: Presidente Lucena

Processo nº: 060688-20.00/11-7

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da da infração: 1) **Art. 433** Inc. XIV do Decreto Estadual nº. 23430 de 24/10/74, 2) **Item 1.6.2** da RDC nº. 275 de 21/10/02 - ANVISA 3) **Art. 435**, Inc. V do Decreto. Estadual. nº. 23430 de 24/10/74 e, Item 1.3.1 da **RDC nº. 275** de 21/10/02 - ANVISA; 4) **Art. 423** inc. IV, do Decreto Estadual nº. 23430 de 24/10/74 e **Item 2.1.3** da RDC nº. 275 de 21/10/02 - ANVISA; 5) **Art. 436** § 6º, do Dec. Estadual nº. 23.430, de 24/10/74, 6) **Art. 94** § 4º do Dec. Estadual nº 23.430 de 24/10/74 ; 7) **Item 3**, sub item 3.1 da RDC nº 259/02 de 20/09/2002, ANVISA, 8) **Art. 433** Inc. IV do Dec. Estadual nº 23.430/74 de 24/10/74 ; 9) **Art. 250** do Dec. Estadual nº23430/74 de 24/10/74; 10) **Item 1.8**, sub item 1.8.3 da RDC nº 275 de 21/10/02-ANVISA; 11) **Item 1.10**, sub item 1.10.8 da RDC nº 275 de 21/10/02 da ANVISA. As infrações estão tipificadas no **Artigo 10, Inc. IV e XXXV**, da Lei Federal nº. 6437/ 77,

Decisão Final: Julgada procedente a autuação

Penalidade imposta: Advertência

Código: 1168811

ANEXO 3 - PORTARIA SES 83/2013			
REFORMA DE ÁREA FÍSICA DE UNIDADE HOSPITALAR			
MUNICÍPIOS	CRS	PROCESSO Nº	TOTAL
Ijuí	17º	29833-2000/13-7	19.516,54
Total			19.516,54
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
MUNICÍPIOS	CRS	PROCESSO Nº	TOTAL
Ijuí	17º	29833-2000/13-7	3.542,00
Total			3.542,00

Porto Alegre, 12 de junho de 2013.

CIRO SIMONI

Secretário de Estado da Saúde

Código: 1168812

Nº T.A.DCC/154/2013, Processo: Nº28867-2.00/13-6, celebrado em 12-06-2013, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e LYDIA MARIA RIBEIRO LEONHARD. CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAR o cronograma de pagamentos da Cláusula Sexta, bem como, o cronograma de pagamento contido no item "Produtos" do ANEXO I - Termo de Referência, do Contrato nº 135/2013.

Porto Alegre, 13 de junho de 2013

CIRO SIMONI

Secretário de Estado da Saúde

Código: 1168863

RECURSOS HUMANOS

Assunto: Posse
Expediente: 074066-2000/13-0
Nome: ALESSANDRA APPEL DA ROCHA
RG: 5075610567 UF: RS
Cargo/Função: ESPECIALISTA EM SAÚDE
GRAU: A NÍVEL: 1
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE

DECLARA EMPOSSADA em 11/06/2013, a admitida através do ato registrado no D.O.E. de 03/06/2013.

Código: 1169416

Assunto: Posse
Expediente: 074360-2000/13-9
Nome: CAPITU CELESTE HORNE DE SOUZA SILVA
RG: 8025021893 UF: RS
Cargo/Função: TÉCNICO EM SAÚDE
GRAU: A NÍVEL: 1
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE

DECLARA EMPOSSADA em 11/06/2013, a admitida através do ato registrado no D.O.E. de 05/06/2013.

Código: 1169417

Assunto: Posse
Expediente: 074025-2000/13-0
Nome: GABRIELA DAS NEVES FEIJÓ GUIMARÃES
RG: 1054820426 UF: RS
Cargo/Função: ESPECIALISTA EM SAÚDE
GRAU: A NÍVEL: 1
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE

DECLARA EMPOSSADA em 11/06/2013, a admitida através do ato registrado no D.O.E. de 03/06/2013.

Código: 1169418

Assunto: Posse
Expediente: 074361-2000/13-1
Nome: VINICIUS GAZZI
RG: 2079968448 UF: RS
Cargo/Função: ESPECIALISTA EM SAÚDE
GRAU: A NÍVEL: 1
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE

DECLARA EMPOSSADO em 11/06/2013, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 03/06/2013.

Código: 1169419

Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde - FEPPS

Diretor-Presidente : José Vellinho Pinto

End: Avenida Ipiranga, 5400
Porto Alegre/RS - 90610-000

RECURSOS HUMANOS

Assunto: Afastamento
Expediente: 002443-2069/13-2
Nome: Paulo Eduardo Mayorga Borges
Id.Func./Vínculo: 3577414/01
Tipo Vínculo: Adido
Cargo/Função: Diretor de Departamento Técnico
Lotação: Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde - FEPPS

O Secretário da Saúde AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Curitiba /PR

Período de afastamento: 13/06/2013 a 14/06/2013

Evento e justificativa: Visita e Apresentação do Instituto Carlos Chagas Fiocruz PR e do Instituto de Biologia Molecular do Paraná - IBMP, no Âmbito do Trabalho do Grupo Executivo de Estudo para Viabilizar a Instalação da Unidade da Fundação Osvaldo Cruz - Fiocruz no Estado do Rio Grande do Sul. Condição: Com ônus (passagens e diárias)

Recurso: 7783

Código: 1168674

Assunto: Afastamento
Expediente: 002362-2069/13-5
Nome: Rosana Cristina Ribeiro Pedroso
Id.Func./Vínculo: 1819992/02
Tipo Vínculo: Efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde
Lotação: Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde - FEPPS

O Secretário da Saúde AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Rio de Janeiro/RJ

Período de afastamento: 03/06/2013 a 05/06/2013

Evento e justificativa: Participar de Reunião e Chamamento Público no INCQS.

Condição: Sem ônus

Código: 1168675

Assunto: Afastamento
Expediente: 002427-2069/13-0
Nome: Gabriela Martins Maciel
Id.Func./Vínculo: 3252787/01
Tipo Vínculo: Comissionado
Cargo/Função: Chefe de Seção
Lotação: Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde - FEPPS

O Secretário da Saúde AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Maceió/AL

Período de afastamento: 10/06/2013 a 13/06/2013

Evento e justificativa: 1ª Reunião Geral do Pará e 2ª Reunião dos Laboratórios do Pará.

Condição: Sem ônus

Código: 1168676

Assunto: Afastamento
Expediente: 002426-2069/13-7
Nome: Jupira de Fátima Pedroso de Souza
Id.Func./Vínculo: 1110292/03
Tipo Vínculo: Efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde
Lotação: Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde - FEPPS

O Secretário da Saúde AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Maceió/AL

Período de afastamento: 10/06/2013 a 13/06/2013

Evento e justificativa: 1ª Reunião Geral do Pará e 2ª Reunião dos Laboratórios do Pará.

Condição: Sem ônus

Código: 1168677

RESOLUÇÃO Nº 259/13 - CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, ad referendum, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria MS/GM nº 2.306, de 02/10/2009, que aprova o "Manual de Instruções, Diretrizes e Procedimentos Operacionais 2009";

a Portaria MS/GM nº 2.226, de 18/09/09, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

a Portaria GM/MS nº 3.766, de 1º/12/2010, que divulga o resultado do processo de seleção de propostas apresentadas para construção de Unidades Básicas de Saúde da segunda etapa do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2;

a Resolução nº 577/12 - CIB/RS, de 24/09/12, que ratificar a ordem de início de serviço de construção de Unidade Básica de Saúde do município de Venâncio Aires;

a pactuação realizada na reunião da SETEC, de 07/10/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Validar a entrega do atestado de conclusão de edificação de Unidade Básica de Saúde do município de Venâncio Aires.

Parágrafo Único - O atestado de conclusão de edificação apresentado a esta CIB/RS, está assinado pelo gestor municipal e por profissional habilitado pelo CREA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 26 de junho de 2013.

Codigo: 1179937

RESOLUÇÃO Nº 260/13 - CIB / RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, ad referendum, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM/MS nº 2.306/09, de 02/10/2009, que aprova o "Manual de Instruções, Diretrizes e Procedimentos Operacionais 2009";

a Portaria GM/MS nº 2.198, de 17/09/09, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de Recursos Federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

a Portaria GM/MS nº 2.371, de 07/10/09, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Componente Móvel da Atenção à Saúde Bucal;

o encaminhamento de propostas de projetos para apreciação desta Comissão Intergestores Bipartite, referentes à obtenção de recursos do Orçamento Geral da União;

a determinação da CIB/RS de, em cumprimento ao que preceitua a legislação em vigor, analisar e pactuar as estratégias de ampliação, qualificação e manutenção das ações e serviços do SUS no Estado;

a pactuação realizada na Reunião da SETEC, de 08/09/11.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta cadastrada no Sistema de Projetos do Fundo Nacional de Saúde/MS do município de Cacequi, Proposta nº 13893.3780001/13-006, visando a obtenção de financiamento para aquisição equipamentos e material permanente, conforme a Portaria GM/MS nº 2.198/09.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 26 de junho de 2013.

Codigo: 1179938

RESOLUÇÃO Nº 261/13 - CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, ad referendum, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM/MS nº 2.306, de 02/10/2009, que aprova o "Manual de Instruções, Diretrizes e Procedimentos Operacionais 2009";

a Portaria GM/MS nº 2.226, de 18/09/09, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

a Portaria GM/MS nº 1.401, de 15/06/11, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Incentivo para construção de Pólos da Academia da Saúde;

a Portaria GM/MS nº 359, de 05/03/12, que altera a redação do Art. 7º da Portaria nº 1.401/GM/MS, de 15 de junho de 2011;

a Ata nº 004/13 do CMS de Muliterno, que aprova a troca de endereço do Pólo da Academia da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Validar a troca de endereço do Pólo da Academia da Saúde, do município de Muliterno, conforme Ata do Conselho Municipal de Saúde que aprova a troca de endereço.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 26 de junho de 2013.

Codigo: 1179939

RESOLUÇÃO Nº 262/13 - CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, ad referendum, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM/MS nº 2.306, de 02/10/2009, que aprova o "Manual de Instruções, Diretrizes e Procedimentos Operacionais 2009";

a Portaria GM/MS nº 2.226, de 18/09/09, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

a Portaria GM/MS nº 1.401, de 15/06/11, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Incentivo para construção de Pólos da Academia da Saúde;

a Portaria GM/MS nº 359, de 05/03/12, que altera a redação do Art. 7º da Portaria nº 1.401/GM/MS, de 15 de junho de 2011;

o Ofício nº 015/13 do CMS de Balneário Pinhal, que aprova a troca de endereço do Pólo da Academia da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Validar a troca de endereço do Pólo da Academia da Saúde, do município de Balneário Pinhal, conforme Ofício do Conselho Municipal de Saúde que aprova a troca de endereço.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 26 de junho de 2013.

Codigo: 1179940

SÚMULAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente fica notificada a empresa MOACIR PARMIGIANI, inscrita no CNPJ nº 11.762.125/0001-75, de que na data de 22/04/2013, foi julgado procedente o Auto de Infração Sanitária nº 32/2013, processo administrativo sanitário 22782-2000/13-4 e aplicadas as penalidades de Advertência e Interdição do Estabelecimento, ficando ciente de que terá 15(quinze) dias, a contar da publicação, deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no artigo 30, caput, da Lei Federal 6437/77 junto à 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE, localizada à rua Bento Gonçalves nº 1036, centro, Osório/RS, CEP:95520-000.

Codigo: 1180061

A Divisão de Vigilância Sanitária, da Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul, por seu Setor de Medicamentos e Correlatos, faz saber aos seus interessados e ao público em geral que, conforme o parágrafo único do art. 25 da Portaria 344/98 e art. 124 da respectiva Instrução Normativa, estão com cadastro aprovado para comercializar medicamentos base de substâncias RETINÓICAS, constantes da relação C-2, Portaria SVS/MS 344/98, os seguintes estabelecimentos:

Razão Social: Comércio de medicamentos Brair LTDA
Endereço: Rua Buarque de Macedo, 3146 Bairro: Centro
Garibaldi - RS
CNPJ: 88.212.113/0294-26

Codigo: 1180062

ANEXO 4 - PORTARIA SES 83/2013			
REFORMA DE ÁREA FÍSICA DE UNIDADE HOSPITALAR			
MUNICÍPIOS	CRS	PROCESSO Nº	TOTAL
Santo Cristo	14º	018775-2000/13-8	78.500,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE HOSPITALAR			
MUNICÍPIOS	CRS	PROCESSO Nº	TOTAL
Santo Cristo	14º	018775-2000/13-8	4.000,00
REFORMA DE ÁREA FÍSICA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE			
MUNICÍPIOS	CRS	PROCESSO Nº	TOTAL
Santo Cristo	14º	018775-2000/13-8	34.977,35
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE			
MUNICÍPIOS	CRS	PROCESSO Nº	TOTAL
Santo Cristo	14º	018775-2000/13-8	6.930,00

Porto Alegre, 01 de julho de 2013.

CIRO SIMONI
Secretário de Estado da Saúde

Codigo: 1180063

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº6437 de 20 de agosto de 1977 a Coordenação da 8ª CRS da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul torna pública a seguinte DECISÃO FINAL, registrada na data de 05 de junho de 2013, em Processo Administrativo Sanitário nº. 013005-20.00/13-1 instaurado mediante Auto de Infração nº005/2013.

Autuado: Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cerro Branco

Data da autuação: 06 de março de 2013..

CNPJ: 92000223-/001-77

Localidade: Cerro Branco/RS

Processo n.: 013005-20.00/13-1

Tipificação da Infração: Art. 10, Inciso II, XVIII, XXIX da Lei Federal nº. 6437 de 20 de agosto de 1977.

Data da decisão: 16 de maio de 2013

Decisão Final: Não tendo o autuado interposto recurso à autoridade superior, fica mantida a penalidade aplicada pela Coordenação do Núcleo Regional de Vigilância Sanitária da 8ª CRS.

Penalidade Imposta: Advertência ao Estabelecimento.

Codigo: 1180064

Processo nº 34490-2000/10-2

Segundo Adendo nº 012/2013, firmado em 02.07.2013, ao Termo de Compromisso nº 272/2010, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, e o Município de São Marcos/RS. OBJETO: Ampliação de Meta e PRORROGAR, até 30 de Dezembro de 2013, do prazo de Vigência previsto no Termo de Compromisso original.

Porto Alegre, 03 de Julho de 2013.

CIRO SIMONI
Secretario de Estado da Saúde.

Codigo: 1180065